

V VOLTA AO NORDESTE EM BICICLETA DAITSU

Regulamento

27, 28 E 29

SETEMBRO

2024

Dia 27 - Prólogo por séries

Dia 28 - 1ª Etapa

Dia 29 - 2ª Etapa



daitsu

reconco

Bragança
Município



Município de
Miranda do Douro



Município de
VINHAIS



Parque
Biológico
Vinhais

MIRANDELA

VOLTA AO
NORDESTE



Associação de Ciclismo
de Bragança



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE CICLISMO

WWW.ACBRAGANCA.PT

V VOLTA AO NORDESTE EM BICICLETA DAITSU

REGULAMENTO 2024

1. ORGANIZAÇÃO

A prova V Volta ao Nordeste é organizada pela Associação de Ciclismo de Bragança, em conjunto com os Municípios que recebem as partidas e chegadas do evento.

Disputa-se a 27, 28 e 29 de setembro de 2024.

2. TIPO DE PROVA

A prova está inscrita no calendário regional como prova aberta e é reservada a corredores das categorias Masters, Elites e Sub23 Amadores, que detenham Licença anual da Federação Portuguesa de ciclismo (CPT ou Outra), não sendo permitido a participação de ciclistas sem licença desportiva.

3. PARTICIPAÇÃO

De acordo com o regulamento, a prova é aberta às seguintes categorias masculinas: Masters, Elites e Sub23 amadoras (não pertencentes a equipas de Clube ou equipas UCI). Podem-se inscrever equipas com menos de três elementos. No entanto para a classificação por equipas, só contam aquelas que tenham no mínimo três atletas classificados

Os ciclistas devem-se inscrever pela equipa que consta na licença emitida pela sua Federação. Caso pretendam participar por outra equipa devem apresentar uma autorização emitida pela sua Federação.

Para a classificação final da camisola Nordeste, só será atribuída classificação aos ciclistas inscritos pela/na ACB e com licença desportiva.

É permitida a inscrição a ciclistas com licença individual não entrando para a classificação por equipas.

4. SECRETARIADO

O secretariado realiza-se no local da prova entre as 19:30h e as 20:30h, no dia do evento.

A confirmação de participantes termina no máximo 48 horas antes do início do evento.

A reunião dos diretores desportivos, organizada de acordo com o artigo 1.2.087 do regulamento, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se dia 27 de setembro, sexta às 20:30h junto do secretariado.

5. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Cada equipa terá de assegurar a sua Assistência Técnica sendo permitido só um carro de apoio.

6. UTILIZAÇÃO DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO

É proibido o uso de rádios ou outros meios de comunicação à distância com os ciclistas.

7. REGRA DO ÚLTIMO QUILOMETRO E INCIDENTES OCORRIDOS NOS 3 ÚLTIMOS QUILOMETROS

De acordo com o artigo 2.6.027 do regulamento, a regra do último km não é aplicável na prova.

8. PERCENTAGEM DO FECHO DE CONTROLO

De acordo com as características das etapas, as percentagens de fecho de controlo são variáveis mediante o colégio de comissários.

9. CLASSIFICAÇÕES

São estabelecidas as seguintes classificações para os 3 primeiros atletas das seguintes categorias:

- Classificação Geral Individual por Tempos (Camisola Amarela);
- Classificação Geral Individual por Tempos para os Ciclistas da ACB (Camisola Nordeste);
- Classificação Geral por Equipas (Trofeu);
- Classificação Geral por Pontos / Metas Volantes (Camisola Verde);
- Classificação Geral por Pontos / Montanha (Camisola Branca com Bolinhas Vermelhas);
- Classificação Juventude Sub 23 (Camisola Rosa);
- Classificação Geral Elites (Camisola Branca);
- Classificação Geral Categoria Master 30 (Camisola Azul);
- Classificação Geral Categoria Master 40 (Camisola Laranja);
- Classificação Geral Categoria Master 50 (Camisola Vermelha);
- Classificação Geral Categoria Master 60 (Camisola Roxa).

10. CLASSIFICAÇÃO GERAL INDIVIDUAL POR TEMPOS

Obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredor, tendo em conta as bonificações e penalizações, sendo melhor classificado o que menor tempo totalizar.

Em caso empate, o desempate é feito tendo em conta a soma dos pontos obtidos e cada etapa, sendo o melhor classificado o que tenha totalizado menor número de pontos. Estes pontos são atribuídos de acordo com os lugares conseguidos: um ponto ao primeiro, dois pontos ao segundo, três pontos ao terceiro, e assim sucessivamente.

Se o empate ainda persistir, beneficiará o corredor melhor classificado na última etapa.

a) Classificação por Equipas

De acordo com o artigo 2.6.016 do Regulamento, a Classificação por Equipas na Etapa obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa. Em caso de empate, as equipas são desempatadas pela soma dos lugares obtidos pelos seus três primeiros corredores da etapa. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor na classificação da etapa.

A Classificação Geral por Equipas obtém-se pela soma dos três melhores tempos gerais individuais de cada equipa.

b) Classificação da Juventude / Melhor sub23

A Classificação é reservada aos corredores nascidos a partir de 1 de Janeiro de 2005, de acordo com a Classificação Geral Individual por Tempos.

c) Classificação da Montanha

A Classificação obtém-se através da soma dos pontos obtidos no conjunto das contagens do prémio de montanha pontuáveis para esta classificação.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das categorias:

- 1º. 5 pontos
- 2º. 3 pontos
- 3º. 1 ponto

A Classificação Geral da Montanha é estabelecida pela soma dos pontos obtidos no conjunto das contagens de montanha.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento, em caso de empate na classificação geral da montanha, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria mais elevada;
2. Número de primeiros lugares nas contagens da categoria seguinte e assim sucessivamente;

3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

d) Classificação das Metas Volantes / Sprints especiais

A Classificação é estabelecida pela soma dos pontos obtidos nas metas pontuáveis para esta classificação.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das Metas Volantes / Sprints: 3, 2 e 1 pontos aos 3 primeiros classificados

Em caso de empate na classificação geral das metas volantes/Sprints especiais, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

- Número de primeiros lugares nas metas pontuáveis,
- Número de segundos lugares e assim sucessivamente,
- Classificação geral individual por tempos

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, o corredor deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

e) Classificação Camisola Nordeste

Obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredor da ACB, tendo em conta as bonificações e penalizações, sendo melhor classificado o que menor tempo totalizar.

Em caso empate, o desempate é feito tendo em conta a soma dos pontos obtidos e cada etapa, sendo o melhor classificado o que tenha totalizado menor número de pontos. Estes pontos são atribuídos de acordo com os lugares conseguidos: um ponto ao primeiro, dois pontos ao segundo, três pontos ao terceiro, e assim sucessivamente. Se o empate ainda persistir, beneficiará o corredor melhor classificado na última etapa.

f) Bonificações

Não existem bonificações

10. PRÉMIOS

Não existem prémios monetários.

Serão entregues camisolas e prémios consoante as classificações para as categorias já mencionadas.

11. ANTIDOPAGEM

O regulamento antidopagem da UVP-FPC aplica-se integralmente nesta prova.

12. DIREITOS DE IMAGEM

A aceitação destas normas significa que o participante autoriza a organização a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma; autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem deste evento sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, entre outras) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de proteção de dados.

13. AUTORIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Por forma a poder cumprir com o objetivo do evento o promotor irá ceder os seus dados pessoais a outras entidades, que os irão tratar, para as seguintes finalidades:

- Atividades de gestão e processamento de pagamentos
- Prestação dos serviços contratados.
- As entidades a quem ACB irá ceder os seus dados pessoais para os tratarem, nos termos acima referidos, terão a seguinte natureza:
 - Entidades seguradoras;
 - Entidades terceiras relacionadas com a prestação dos serviços contratados;
 - Entidades de gestão e processamento de pagamentos;
 - Entidades de gestão da plataforma de inscrições, controlo de prova, publicitação de nomes para efeitos de classificação e seguimento georreferenciado dos atletas.

14. CERIMÓNIA PROTOCOLAR

Será feita uma apresentação protocolar das equipas participantes antes do início da prova.

De acordo com o artigo 1.2.112 do regulamento, os seguintes corredores devem apresentar-se diariamente na cerimónia protocolar:

- Vencedor da Etapa;
- Os líderes das restantes camisolas

Devem apresentar-se, regra geral, no prazo máximo de 15 minutos após a sua chegada. No caso de algum dos líderes das camisolas chegar atrasado, este deve dirigir-se imediatamente para o pódio após a sua chegada.

Além disso, no final da prova, devem ainda apresentar-se na cerimónia protocolar:

- A equipa vencedora;
- Os 3 primeiros classificados da classificação geral

15. PENALIDADES

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UVP-FPC.

16. ECOLOGIA

A organização, na salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental e de promoção do ciclismo ecológico, apela aos diversos intervenientes no evento no sentido a reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percurso da prova.

Em todas as etapas serão criadas e estarão claramente identificadas, áreas para os corredores colocarem o lixo: uma antes do abastecimento apeado e outra nos últimos quilómetros das etapas.

17. INSCRIÇÕES

A inscrição de cada atleta terá um custo único de 40,00€.

É obrigatório todos os atletas possuírem pelo menos a licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra federação de competição.

18. CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste regulamento serão decididos pelo organizador da prova e pelo colégio de comissários.